

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 008/2024 – PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor de AUDICEIA VIANA SEABRA e EMMANUELY SEABRA AZEVEDO".

APRESIDENTE DO IPSG E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

CONSIDERANDO o requerimento de Pensão por Morte realizado pela Senhora Audiceia Viana Seabra datado de 04/08/2023;

CONSIDERANDO o requerimento de Pensão por Morte realizado pela Senhora Emmanuely Seabra Azevedo datado de 04/08/2023;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, assenhora AUDICEIA VIANA SEABRA (Pensão Vitalícia), companheira, portadora do RG nº 2.498.752 SDS/PE, CPF nº 381.176.224-91, a EMMANUELY SEABRA AZEVEDO, (Pensão Vitalícia), Filha inválida, Portadora do RG nº 7.758.384 SDS/PE, CPF nº 076.333.984-93, dependentes do Ex-servidor(a) APOSENTADO(A) EMMANUEL AZEVEDO DE CARVALHO, Matrícula nº 296, no Cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 10, 200 H/A, portador do RG nº 1.659.231 SDS/PE, CPF nº 195.259.584-34, falecido em 15 de julho de 2023, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º (sem paridade) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigos 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, incisos II e V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal nº 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, § 1º, Inciso I e § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos à Audiceia Viana Seabra e a Emmanuely Seabra Azevedo retroativos a 15 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 067/2023 - PREV.

Registre-se, publique-se e cumpra-se (república por incorreção).

Garanhuns, 01 de março de 2024.

NORMA FERREIRA	VALDÉRIADOS SANTOS	CLAUDOMIRADE ANDRADE MORAIS
Diretora de Previdência Social		Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB		Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127		

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador: 87AE11F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/03/2024. Edição 3543
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>